

ATA DE REUNIÃO: REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS

Data: 2019 - 05 - 08

Ata Nº 01 / ESHT/PD/01 / 2019

Hora Início: 10:00 Hora Término 12:30

Procedimento Concursal:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> A termo | <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado |
| <input type="checkbox"/> Professor Coordenador Principal | <input type="checkbox"/> Professor Coordenador Principal |
| <input type="checkbox"/> Professor Coordenador | <input type="checkbox"/> Professor Coordenador |
| <input type="checkbox"/> Professor Adjunto | <input checked="" type="checkbox"/> Professor Adjunto |
| <input type="checkbox"/> Outro | <input type="checkbox"/> Outro |

Local	Nas instalações da Escola Superior Hotelaria e Turismo (ESHT) do Instituto Politécnico do Porto (IPP)		
Área	Psicologia	N.º Postos	1
Publicitação	Bolsa de Emprego Público n.º OE201903/0383, em 13 de março de 2019 Site da ESHT em de 13 março de 2019		
Júri	Presidente	Prof. Doutor Fernando Flávio Ribeiro Oliveira Ferreira, Presidente da ESHT/IPP	
	Vogal efetivo	Prof. Doutora Isabel Maria Alves e Menezes Figueiredo	
	Vogal efetivo	Prof. Doutora Maria da Conceição de Oliveira Carvalho Nogueira	
	Vogal efetivo	Prof. Doutora Isabel Maria Sousa Lopes Silva	
	Vogal efetivo	Prof. Doutor José Bernardo Bicudo de Azeredo Keating	
	Vogal efetivo	Prof. Doutor José Pedro Cerdeira Coelho e Silva	
Ordem de trabalhos	Análise e avaliação da candidatura admitida.		

A reunião foi dirigida pelo presidente do júri, e contou com a participação de todos os membros, com exceção da Vogal Maria da Conceição de Oliveira Carvalho Nogueira.

Antes de se entrar na Ordem de Trabalhos, a vogal Isabel Maria Alves e Menezes Figueiredo apresentou a seguinte declaração:

"Sem embargo da especificidade do concurso em apreço, a existência de uma grelha tão detalhada, com a definição de tetos, impede uma diferenciação mais fina das candidaturas, pelo que se recomenda à Escola a revisão deste procedimento em concursos futuros."

Análise e avaliação da candidatura admitida

O Júri analisou a candidatura da candidata admitida, procedendo à avaliação da mesma com base na Grelha de Avaliação com os parâmetros e critérios de seriação, a que se refere o n.º 10 do Edital de abertura do concurso. Findo este processo, o júri deliberou, por unanimidade, validar os valores apurados (anexo I).

Por ter obtido uma classificação final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar em mérito absoluto a candidata Susana Sofia Pereira Silva.

Consequentemente, e tratando-se da única candidatura apresentada, a candidata Susana Sofia Pereira Silva está em condições de preencher a vaga para que foi aberto o concurso.

Fixação da decisão final

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 124 do Código do Procedimento Administrativo, é dispensada a audiência da interessada, porque os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão que lhe é inteiramente favorável.

Assim, o Júri fixa em definitivo a decisão de propor a candidata

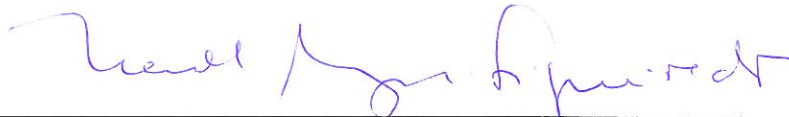
- Susana Sofia Pereira Silva

para preenchimento da respetiva vaga.

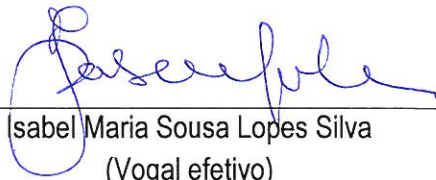
Lida esta ata e considerada conforme vai a mesma assinada por todos os membros do Júri presentes.



Fernando Flávio Ribeiro Oliveira Ferreira
(Presidente do júri)



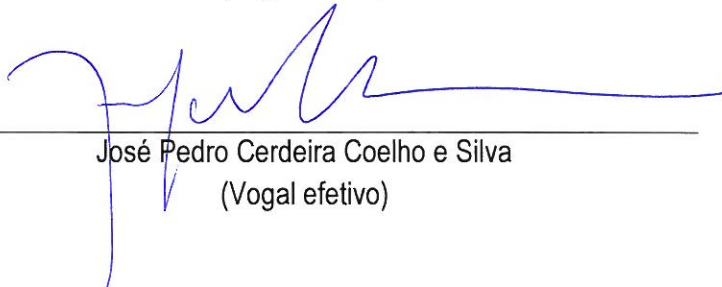
Isabel Maria Alves e Menezes Figueiredo (Vogal efetivo)



Isabel Maria Sousa Lopes Silva
(Vogal efetivo)



José Keating
(Vogal efetivo)



José Pedro Cerdeira Coelho e Silva
(Vogal efetivo)

Grelha de avaliação com os parâmetros e critérios para seriação de candidatos a concurso documental para provimento de vaga de professor Adjunto, da área técnico-científica de Psicologia

Susana Sofia Pereira da Silva

1 - Desempenho técnico-científico e profissional do candidato (35%)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

a) Qualificações e títulos académicos (até ao máximo de 20 pontos):		Justificação	
Doutoramento em Psicologia - 15 pontos	15	20	
Doutoramento em área afim à Psicologia - 10 pontos			
Título de especialista em Psicologia - 10 pontos			
Título de especialista em área afim à Psicologia - 7 pontos			
Mestrado na área de Psicologia - 5 pontos	5		
Mestrado em área afim à Psicologia - 3 pontos			
Licenciatura na área ou em área afim à Psicologia - 3 pontos	3		
b) Experiência profissional, fora do âmbito da docência, relevante e consolidada na área (até ao máximo de 20 pontos):			
Mais de 10 anos de experiência na área de Psicologia - 20 pontos	8 a 10 anos de experiência na área de Psicologia - 15 pontos	15	A candidata desenvolveu atividade profissional na área de Psicologia, sendo pouco claro se o fez a tempo parcial ou integral - e, em consequência, se se pode considerar que se trata de uma experiência "relevante e consolidada". A ausência de articulação com o domínio disciplinar da Escola foi também um fator tido em conta.
8 a 10 anos de experiência na área de Psicologia - 15 pontos			
5 a 8 anos de experiência na área de Psicologia - 10 pontos			
3 a 5 anos de experiência na área de Psicologia - 5 pontos			
c) Publicação de artigos científicos em revistas e em proceedings com referee (nacionais e internacionais) (até ao máximo de 20 pontos):			
2 pontos por cada artigo científico publicado em revistas e em proceedings com referee e com indexação à ISI Web of Knowledge ou Scopus, até um máximo de 10 artigos	10	20	
1 ponto por cada artigo científico publicado em revistas e em proceedings com referee e sem indexação à ISI Web of Knowledge ou Scopus, até um máximo de 8 artigos	7		
2 pontos por cada capítulo publicado em livros científicos internacionais até um máximo de 2 capítulos	1		
1 ponto por cada capítulo publicado em livros científicos nacionais até um máximo de 2 capítulos			
d) Comunicações apresentadas em congressos, conferências e colóquios científicos (até ao máximo de 10 pontos):			
2 pontos por cada comunicação em congresso, conferência ou colóquio científico internacional até ao máximo de 5 comunicações	16	10	
1 ponto por cada comunicação em congresso nacional até ao máximo de 5 comunicações	28		
e) Orientação e participação em projetos técnico-científicos (projetos técnicos ou orientação de bolsas de iniciação a investigação), até ao máximo 5 pontos:			
1,5 pontos por cada orientação até ao máximo de 3 orientações em projetos	3	5	
1 ponto por cada participação até ao máximo de 3 participações em projetos	1		
f) Orientação de dissertações de mestrado (até ao máximo de 15 pontos):			
2 pontos por dissertação concluída até ao máximo de 8 dissertações	18	15	
g) Participação em Júris de atribuição de grau de Doutoramento, de título de Especialista ou de Mestrado (até ao máximo de 10 pontos):			
3 pontos por participação em Júri de atribuição de grau de Doutoramento, de título de Especialista até ao máximo de 3	2	10	
2 pontos por participação em Júri de atribuição de grau de Mestrado, até ao máximo de 3	14		
Sub-total Ponto 1		95	
2 - Capacidade Pedagógica do candidato (35%)			
a) Tempo de serviço em instituições de ensino superior (politécnico e universitário) (até ao máximo de 20 pontos):			
Mais de 4 anos de tempo de serviço no ensino superior - 20 pontos	Mais de 4 anos de tempo de serviço no ensino superior - 20 pontos	20	
2 a 4 anos de tempo de serviço no ensino superior - 12 pontos			
Até 2 anos de tempo de serviço no ensino superior - 6 pontos			
b) Responsabilidade de unidades curriculares em Cursos de Licenciatura e Mestrado, no ensino superior politécnico e universitário (com definição de objetivos, programas, metodologias e avaliação) (até ao máximo de 20 pontos):			
4 pontos por cada unidade curricular de que o candidato tenha sido responsável até ao máximo de 5 unidades curriculares	21	20	
c) Unidades curriculares lecionadas em Cursos de Licenciatura e Mestrado (ensino politécnico e universitário) (até ao máximo de 15 pontos):			
2,5 pontos por cada unidade curricular lecionada em cursos de mestrado até ao máximo de 4 unidades diferentes	5	15	
1,5 ponto por cada unidade curricular lecionada em curso de licenciatura até ao máximo de 10 unidades curriculares diferentes	8		
d) Experiência de ensino no estrangeiro, nomeadamente ao abrigo de programas de mobilidade docente e de cooperação (até ao máximo de 10 pontos):			
5 ou mais missões - 10 pontos	5 ou mais missões - 10 pontos	10	
3 ou 4 missões - 7 pontos			
1 ou 2 missões - 3 pontos			
e) Outras experiências pedagógicas (cursos de especialização, pós-graduações não conducentes a grau académico e formação profissional) (até ao máximo de 10 pontos):			
2,5 pontos por cada módulo/unidade curricular lecionada no âmbito de cursos de especialização e pós-graduações (não conducentes a grau) até ao máximo de 5	3	10	
1 ponto por cada módulo lecionado no âmbito da formação profissional até ao máximo de 5	10		

f) Coordenação e participação em projetos pedagógicos (Proponente ou membro de comissões proponentes de cursos conferentes de grau, de pós-graduação e de autoavaliação de cursos) (até ao máximo de 10 pontos):		
5 pontos por participação, até ao máximo de 2 participações	2	10
g) Publicação de material pedagógico ou recursos didáticos no âmbito das unidades curriculares lecionadas (até ao máximo de 10 pontos):		
4 pontos por cada publicação com ISBN, até ao máximo de 3 publicações (com pelo menos 15 páginas/ 20 slides)	0	10
3 pontos por cada publicação sem ISBN, até ao máximo 4 publicações (com pelo menos 15 páginas/ 20 slides)	7	
h) Inovação pedagógica, nomeadamente na utilização de novos métodos, na promoção de modalidades de estudo e de tutoria, no recurso às novas tecnologias e no desenvolvimento de cursos à distância (e-learning ou b-learning) (até ao máximo de 5 pontos):		
5 pontos por ação	3	5
Sub-total Ponto 2		100

3 - Outras atividades relevantes para a missão da ESHT (30%)

a) Participação em Órgãos de Gestão do ensino superior universitário e politécnico, até ao máximo de 35 pontos:		
20 pontos por exercer a Presidência do Órgão de Gestão	1	35
10 pontos por exercer a Vice-Presidência do Órgão de Gestão		
7,5 pontos por ser membro do Órgão de Gestão, até ao máximo de 2	3	
b) Participação na organização de encontros, conferências, seminários ou eventos afins (até ao máximo de 10 pontos):		
5 pontos por participação na organização de congresso ou conferência até a um máximo de 2 eventos	3	10
2,5 pontos por Coordenação da organização ou participação na organização de seminários e eventos afins, até a um máximo de 4 eventos	16	
c) Participação em Júris de seleção e seriação de candidatos ao ensino superior, e de processos de recrutamento de docentes e não docentes (até ao máximo de 10 pontos):		
2,5 pontos por participação Júris de seleção e seriação de candidatos, até ao máximo de 2 participações	6	10
2,5 pontos por participação em processos de recrutamento de docentes e não docentes, até ao máximo de 2 participações	2	
d) Coordenação de estruturas formais internas (por exemplo, coordenação de departamento, curso, gabinete, serviço) do ensino superior universitário e politécnico (até ao máximo de 15 pontos):		
7,5 pontos por cada participação, até ao máximo de 2 participações	2	15
d) Participação em Comissões ou grupos de trabalho com relevância para o ensino Superior (até ao máximo de 30 pontos):		
5 pontos por cada participação, até ao máximo de 6 participações	6	30
Sub-total Ponto 3		100
	Ponderação	Pontuação
1 - Desempenho técnico-científico e profissional do candidato	35%	95
2 - Capacidade Pedagógica do candidato	35%	100
3 - Outras atividades relevantes para a missão da ESHT	30%	100
TOTAL	100%	98,25

JK
 88
 JMK
 PMS
 29.